

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Washington Luiz)

Cria o Grupo Parlamentar
Brasil/Sudão e dá outras
providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão, com o objetivo de incentivar e desenvolver relações entre os dois países e colaborar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu estatuto, aprovado por seus integrantes na primeira assembléia geral ordinária, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar ocorrerá sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São diversos os Grupos Parlamentares atualmente em atividade no âmbito da Câmara dos Deputados que buscam o intercâmbio com outros países dos mais variados continentes, constituindo-se em um importante instrumento de

diplomacia. No continente africano, a Câmara mantém grupos de amizade parlamentar com África do Sul, Angola, Argélia, Camarões, Marrocos e Tunísia, entre outros, enriquecendo a experiência legislativa e desenvolvendo o diálogo com outros povos e outras culturas, o que certamente promove o aprimoramento e solidifica a política de amizade entre países, uma realidade mundial.

O Grupo Parlamentar Brasil/Sudão surge com o propósito de estreitar as relações diplomáticas e provocar o mútuo conhecimento entre os poderes legislativos, gerando uma troca de experiências nas áreas política, social, econômica, científica, ambiental, cultural.

Assim sendo, à luz destes argumentos, venho então solicitar dos meus Pares o imprescindível apoio para a aprovação deste Projeto de Resolução que ora apresento, com a intenção de fortalecer as relações Brasil/Sudão.

Sala das Sessões, em de março de 2010.

Deputado WASHINGTON LUIZ

PT/MA